



LEI Nº 1.934/2000

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar, na importância de **RS 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

⇒ **Ficha 0057**

20301.03070212.010	- Manutenção das Atividades Secretaria Administração		
3.1.1.1.01.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Geral .....	RS	10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

⇒ **Ficha 0084**

20401.03080302.016	- Manutenção das Atividades Secretaria de Finanças		
3.1.3.2.00.00	- Outros Serviços e Encargos .....	RS	5.009,72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

⇒ **Ficha 0224**

20803.08421882.046	- Manutenção das Atividades de Ensino Regular		
3.1.1.1.01.04	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal do Magistério (60%) .....	RS	47.043,47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

⇒ **Ficha 0317**

21101.03070212.072	- Manutenção Atividades da Secretaria Obras e Serviços Urbanos		
3.1.2.0.00.00	- Material de Consumo .....	RS	34.335,56

⇒ **Ficha 0319**

21101.03070212.072	- Manutenção Atividades da Secretaria Obras e Serviços Urbanos		
3.1.3.2.00.00	- Outros Serviços e Encargos .....	RS	50.995,92

⇒ **Ficha 0320**

21101.03070212.072	- Manutenção Atividades da Secretaria Obras e Serviços Urbanos		
3.1.9.2.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores .....	RS	98.463,48

⇒ **Ficha 0328**

21101.10603271.077	- Const., Extensão, Ampliação e Reparos da Iluminação Pública		
4.1.1.0.00.00	- Obras e Instalações .....	RS	34.151,85

**Art. 2º**- Fica anulada, no vigente Orçamento da Despesa, a importância de **RS 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:, conforme Resolução da Câmara Municipal Nº 017/2000:

**GABINETE DO PRESIDENTE**

⇒ **Ficha 0001**

10101.01010011.001	- Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo		
4.1.1.0.00.00	- Obras e Instalações .....	RS	10.000,00

*O.*



PREFEITURA  
MUNICIPAL  
CASTELO-ES.

⇒ <b>Ficha 0002</b>			
10101.01010011.002	- Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal		
4.1.2.0.00.00	- Equipamentos e Material Permanente .....	RS	7.000,00
⇒ <b>Ficha 0003</b>			
10101.01010011.003	- Aquisição Veículo para Serviços Adm. Da Câmara Municipal		
4.1.2.0.00.00	- Equipamentos e Material Permanente .....	RS	10.000,00
⇒ <b>Ficha 0004</b>			
10101.01010012.001	- Manutenção Ativid. Administrativas do Poder Legislativo		
3.1.1.1.01.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Subsídios .....	RS	66.350,00
⇒ <b>Ficha 0007</b>			
10101.01010012.001	- Manutenção Ativid. Administrativas do Poder Legislativo		
3.1.1.3.02.00	- Obrigações Patronais - Vereadores .....	RS	49.000,00
⇒ <b>Ficha 0010</b>			
10101.01010012.001	- Manutenção Ativid. Administrativas do Poder Legislativo		
3.1.3.1.00.00	- Remuneração de Serviços Pessoais .....	RS	200,00
⇒ <b>Ficha 0011</b>			
10101.01010012.001	- Manutenção Ativid. Administrativas do Poder Legislativo		
3.1.3.2.00.00	- Outros Serviços e Encargos .....	RS	9.000,00
⇒ <b>Ficha 0012</b>			
10101.01010012.001	- Manutenção Ativid. Administrativas do Poder Legislativo		
3.1.9.2.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores .....	RS	20.000,00
⇒ <b>Ficha 0013</b>			
10101.01010012.001	- Manutenção Ativid. Administrativas do Poder Legislativo		
3.2.5.1.00.00	- Inativos .....	RS	3.500,00
⇒ <b>Ficha 0014</b>			
10101.01010012.001	- Manutenção Ativid. Administrativas do Poder Legislativo		
3.2.5.3.01.00	- Salário Família – Pessoal Geral .....	RS	450,00
⇒ <b>Ficha 0016</b>			
10101.01010012.003	- Amortização de Dívida junto ao INSS		
4.3.5.1.00.00	- Amortização de Dívida Contratada .....	RS	89.000,00
<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>			
⇒ <b>Ficha 0017</b>			
10102.01070202.004	- Manutenção Atividades do Setor Jurídico da Câmara Municipal		
3.1.1.1.01.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Geral .....	RS	1.900,00
⇒ <b>Ficha 0018</b>			
10102.01070202.004	- Manutenção Atividades do Setor Jurídico da Câmara Municipal		
3.1.1.3.07.00	- Obrigações Patronais - Servidores .....	RS	500,00
⇒ <b>Ficha 0019</b>			
10102.01070202.004	- Manutenção Atividades do Setor Jurídico da Câmara Municipal		
3.1.2.0.00.00	- Material de Consumo .....	RS	500,00
⇒ <b>Ficha 0020</b>			
10102.01070202.004	- Manutenção Atividades do Setor Jurídico da Câmara Municipal		
3.1.3.1.00.00	- Remuneração de Serviços Pessoais .....	RS	200,00
⇒ <b>Ficha 0021</b>			
10102.01070202.004	- Manutenção Atividades do Setor Jurídico da Câmara Municipal		
3.1.3.2.00.00	- Outros Serviços e Encargos .....	RS	1.000,00
<b>ASSESSORIA ADMINISTRATIVA</b>			
⇒ <b>Ficha 0022</b>			
10103.01070212.005	- Manutenção Atividades Administrat. Poder Legislativo		
3.1.1.1.01.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Geral .....	RS	1.900,00
⇒ <b>Ficha 0023</b>			
10103.01070212.005	- Manutenção Atividades Administrat. Poder Legislativo		
3.1.1.3.07.00	- Obrigações Patronais - Servidores .....	RS	500,00
⇒ <b>Ficha 0024</b>			
10103.01070212.005	- Manutenção Atividades Administrat. Poder Legislativo		
3.1.2.0.00.00	- Material de Consumo .....	RS	500,00



PREFEITURA  
MUNICIPAL  
CASTELO-ES.

⇒ <i>Ficha 0025</i>				
	10103.01070212.005	- Manutenção Atividades Administrat. Poder Legislativo		
	3.1.3.1.00.00	- Remuneração Serviços Pessoais .....	RS	300,00
⇒ <i>Ficha 0026</i>				
	10103.01070212.005	- Manutenção Atividades Administrat. Poder Legislativo		
	3.1.3.2.00.00	- Outros Serviços e Encargos .....	RS	500,00
 <i>CONTABILIDADE E ENCARGOS</i>				
⇒ <i>Ficha 0027</i>				
	10104.01080322.006	- Manutenção Atividades Contábeis do Poder Legislativo		
	3.1.1.1.01.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas .....	RS	1.800,00
⇒ <i>Ficha 0028</i>				
	10104.01080322.006	- Manutenção Atividades Contábeis do Poder Legislativo		
	3.1.1.3.07.00	- Obrigações Patronais – Servidores .....	RS	700,00
⇒ <i>Ficha 0029</i>				
	10104.01080322.006	- Manutenção Atividades Contábeis do Poder Legislativo		
	3.1.2.0.00.00	- Material de Consumo .....	RS	3.000,00
⇒ <i>Ficha 0030</i>				
	10104.01080322.006	- Manutenção Atividades Contábeis do Poder Legislativo		
	3.1.3.1.00.00	- Remuneração Serviços Pessoais .....	RS	200,00
⇒ <i>Ficha 0031</i>				
	10104.01080322.006	- Manutenção Atividades Contábeis do Poder Legislativo		
	3.1.3.2.00.00	- Outros Serviços e Encargos .....	RS	2.000,00

*Art. 3º* - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2000.

**PAULO MARCOS LOMBA GALVÃO**  
*Prefeito Municipal*

mjda/ap/2000.